Estudo Técnico Preliminar 54/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.036838/2024-78

2. Descrição da necessidade

A capacitação será voltada aos servidores da Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) do campus UTFPR Curitiba, com o objetivo de promover uma compreensão mais profunda dos desafios e dinâmicas de grupo, fortalecer as habilidades de liderança e aumentar a integração da equipe.

O treinamento abordará diversos temas, como a inteligência emocional vista como fator importante para o sucesso profissional e pessoal, visando auxiliar os participantes a reconhecer e gerenciar suas emoções no ambiente de trabalho. Essa abordagem não apenas melhorará a qualidade das interações e a eficácia das comunicações dentro da equipe, mas também contribuirá para o crescimento individual e a realização de objetivos profissionais.

Ademais, aumentar o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho, por meio do desenvolvimento de programas e políticas que priorizem a saúde mental e/ou física dos servidores, auxilia no equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, além de contribuir para maior satisfação no trabalho e melhoria no desempenho individual e grupal.

Assim sendo, a contratação de um treinamento que ofereça essas perspectivas e habilidades é fundamental para criar um ambiente de trabalho mais colaborativo, produtivo e harmonioso, garantindo que os membros da equipe estejam alinhados e preparados para enfrentar os desafios e atingir metas de forma eficaz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRPLAD-CT Departamento de Serviços Gerais - DESEG-CT	Ketlyn Ferraz Stein

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

o curso deverá ser ministrado por profissional (is) com notório conhecimento e expertise na área demandada;

A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros: liderança e gestão; comunicação não violenta; gestão de conflitos; integração; engajamento; inteligência emocional; qualidade de vida e bem-estar; entre outros.

Serão duas capacitações que deverão ocorrer de forma simultânea, sendo uma para os servidores técnicos administrativos e outra, para os servidores em cargos de chefia.

A contratada deverá fornecer material de apoio aos participantes, tanto impresso quanto em formato digital;

A contratada deverá possuir Regularidade Fiscal Federal e Municipal, considerando que o objeto de contratação enquadra-se como prestação de serviços.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de demanda específica da Instituição não foi possível apresentar mais propostas por conta da singularidade do objeto e da notória especialização da demanda.

Dentro da proposta estabelecida, a sra. Melissa Kotovski foi a única que apresentou atendimento pleno a todas as necessidades elencadas.

6. Descrição da solução como um todo

I. Antes da realização da capacitação, a contratada deverá realizar visita técnica, para verificação de necessidades e alinhamento.

II. Serão realizadas duas capacitações, de forma simultânea, da seguinte maneira:

a. Servidores em cargo de gestão

Número de participantes: 15

Temas: Engajamento, liderança, comunicação não-violenta; gestão de conflitos; entre outros.

b. Demais servidores DIRPLAD-CT

Número de participantes: 39

Temas: Gestão emocional; inteligência emocional; conexões no trabalho; qualidade de vida; entre outros.

III. Após a realização da capacitação, deverá ser realizado follow-up, para feedback quanto às percepções gerais dos cursos ministrados.

O encontro será realizado de forma presencial, com o objetivo de aprimorar o engajamento e a integração entre os servidores. Após a finalização da capacitação, haverá um momento para troca de conhecimentos e experiências entre os 54 servidores presentes, em que será possível desenvolver um espaço de aprendizagem e alinhamento de conteúdos norteadores tanto para a liderança, quando para os liderados.

A linguagem multidisciplinar deverá ser alinhada conforme necessidade de aplicação: educação transformadora, consultoria estratégica, desenvolvimento estratégico, coaching, mentoring, abordagem andragógica, emocional e cognitiva, PNL, aprendizado experiencial e exposições participativas de conceitos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado workshop para 54 servidores da Diretoria de Planejamento e Administração da UTFPR Curitiba.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 13.270,00

Por se tratar de duas capacitações que deverão ocorrer simultaneamente e, devido à quantidade de inscrições realizadas, foi possível chegar ao valor total de **R$13.270,00 (treze mil e duzentos e setenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento torna-se inviável, pois trata-se de apenas um único objeto a ser contratado (treinamento/capacitação).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste estudo está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) da UTFPR - CAMPUS CURITIBA (UASG 154358), conforme Item 1228 do PCA.

A previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para 2024 consta nos seguintes itens:

139 - Gestão de Equipes e Liderança. Gerir equipes remotas e híbridas. Desenvolver equipes colaborativas.

200 - Capacitar servidores que atuam na gestão. Capacitar gestores visando conhecimentos sobre metodologias e ferramentas para gestão estratégica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se adquirir conhecimentos, fazer uso dos entendimentos aprendidos no evento e aplicá-los nos trabalhos da liderança e seus liderados. Além de maior performance dos servidores participantes - para aplicação individual e em grupo -, qualidade de vida, aquisição de novas competências e soft skills.

A participação no evento contribuirá com a evolução das competências dos agentes públicos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, não há providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais relacionados a presente contração, pela natureza dos serviços

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

(X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

( ) Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Diante de todos os aspectos analisados neste estudo técnico, a equipe de contratação declara viável a contratação do serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KETLYN FERRAZ STEIN
Responsável pela contratação direta